



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003206/2021
Processo nº 004807/2020
Pregão Eletrônico nº 008/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 085/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1431022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.947.831/0001-54, com sede na Rua Caetano Pola, 767, Box 01 – Santo Antônio – Rio Bananal/ES, por seu Representante Legal, Sr. Bruno Jose Cipriano Lameira, portador do RG nº 2.319.561 - SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 129.593.037-41, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 085/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Ata de Registro de Preços nº 085/2021, instruído no Processo nº 003206/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** do item **022 – PEITO DE FRANGO**, da ata de registro de preços nº 085/2021, firmada entre as partes, em 06/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor global estimado da ata, após a supressão, é **R\$ 75.543,20 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA SUPRESSÃO

1. O valor total estimado do decréscimo deste termo aditivo, é **R\$ 12.220,80 (doze mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003206/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

BRUNO JOSE CIPRIANO
LAMEIRA:12959303741

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSE CIPRIANO
LAMEIRA:12959303741
Dados: 2021.12.01 14:28:46 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 30 de novembro de 2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSE CIPRIANO
LAMEIRA:12959303741
Dados: 2021.12.01 14:28:54 -03'00'

Bruno José Cipriano Lameira
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

São Mateus

**EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 009
CONTRATO: 054/2018
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 09.488.247/0001-73
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que
trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. 054/2018 -
FMS, em mais 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINAT.: 01/12/2021.
PROCESSO: 021.949/2021.

São Mateus/ES, 01/12/2021.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 757619

Vila Pavão

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 128 / 2018
PROCESSO: 004061/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS
LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto
a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado
entre as partes em 07/12/2018, nos termos previstos
em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo
aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até
07/12/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 98.154,42.
DA DESPESA: Ficha - 184, 200, 203, 212, 231, 234,
237, 246, 251, 270, 280, 283, 291, 308, 313, 318,
327 e 342.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam
ratificadas as demais cláusulas e condições estabele-
cidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/12/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 757546

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 085 / 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como
objeto a SUPRESSÃO dos itens 022 - Peito de Frango,
da ata de registro de preços nº 0854/2021, firmada
entre as partes, em 06/04/2021.

DA SUPRESSÃO: O valor global da ata após
acrescido, é R\$ 75.543,20.

DO VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 12.220,80.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam
ratificadas as demais cláusulas e condições estabele-
cidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 30/11/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 758180

Vila Velha

COMUNICADO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
VELHA-PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU
DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, ATRAVÉS
DO PROCESSO Nº 32272626, LICENÇA DE
INSTALAÇÃO PARA MACRODRENAGEM DA BAÇIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DO CONGO, NO MUNICÍPIO
DE VILA VELHA - ES.**

Protocolo 757899

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA
10974518794
CNPJ: 28.511.217/0001-85

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação,
Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho
de 1993.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de
instalação de CFTV (vídeo câmeras), que deverão
ser entregues instalados e em perfeito funcionamen-
to na Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$
10.000,00 (dez mil reais), de acordo com proposta
comercial apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços será de
30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão
da ordem de serviço.

FONTE: As despesas decorrentes da aquisição dos
bens, correrão por conta de dotação orçamentária
010001.0103100012.001, prevista no orçamento
para o exercício de 2021, pela ficha 14 - Manutenção
de Serviços Administrativos da Câmara Municipal,
com a rubrica 33903900000 - Outros serviços de
terceiros de pessoa jurídica.

Domingos Martins, 1º de dezembro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM
Protocolo 758001